



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 010/2023

DATA: 03/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Social n.º 08/22 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Joaquim Alves Tavares Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração